

Parametrizando Cargo de Confiança (Artigo 62 da CLT)

<https://www.youtube.com/embed/7iecf6NdhyM>

O artigo 62 da CLT indica que **pessoas em cargos de confiança — como gestores ou outros que se equiparem a diretores e chefes de departamento — não recebem por horas extras**

Para os funcionários que possuem funções especificadas no Inciso II do Art, 62 da CLT (Cargo em Confiança) acesse o menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção - Aba "informações Contratuais" / sub aba "tipo de contato"** informe no campo **"tipo de regime de jornada"** que o funcionário é do tipo **3 "Funções especificadas no Inciso II do Art, 62 da CLT"**:

 image.png
nd or type unknown

Para calcular o adicional de 40% será necessário criar um evento novo, na faixa dos proventos disponíveis para criar do e100 ao e299. Para isso acesse o menu **Manutenção>Eventos>Manutenção>Cadastra**. A descrição e abreviado poderá ser informado de acordo com os seus critérios.

 image.png
nd or type unknown

A fórmula para cálculo dos 40% sobre o Salário base do funcionário será "sem condição" informando **var46*0,4** (onde var46 significa valor do salário multiplicando 40% em decimal 0,4):

 image.png
nd or type unknown

 image.png
nd or type unknown

Para cálculo automático no hollerith é necessário Lançar em [Referência Fixa](#), acesse o menu **Manutenção>Funcionários>Referências Fixas**

 image.png
nd or type unknown

Informe o [código do funcionário](#), o mês/ano de início da geração do evento no Hollerith e o evento criado. Não precisa informar Referência e Valor pois será realizado o cálculo da Fórmula (40% do salário base):

image.png
Image not found or type unknown

Revision #5

Created 29 October 2024 12:41:35 by SuporteVR

Updated 4 May 2026 11:42:08 by ProjetosD